

TERMO DE REFERÊNCIA

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ANÁLISES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS, E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DECORRENTES DA ESTRATÉGIA PCI |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Sobre a Estratégia Produzir, Conservar e Incluir do Estado do Mato Grosso

A Estratégia PCI é uma abordagem jurisdicional para o desenvolvimento rural sustentável, que reúne atores públicos, privados e do terceiro setor em torno de metas de longo prazo em seus três eixos: Produzir, Conservar e Incluir.

Tem as metas de aumentar a produção agropecuária através da melhoria de produtividade da pecuária e a expansão de área de grãos sobre áreas já abertas. Eliminar o desmatamento ilegal (que responde por mais de 87% do desmatamento do estado), implementar o Código Florestal, criar mecanismos de compensação financeira para manutenção de ativos ambientais, apoiar a agricultura familiar e populações tradicionais e indígenas no acesso a crédito, assistência técnica, regularização fundiária e ambiental. As metas estão descritas nos sites www.pci.mt.gov.br e www.pcimonitor.org

Entre seus objetivos, a PCI pretende:

- Atrair recursos de parcerias e cooperação internacional
- Conectar iniciativas públicas e privadas para um uso eficiente da terra
- Ajudar a garantir um ambiente de baixo risco para o setor privado
- Alavancagem de novos negócios na jurisdição
- Ampliação de mercados e melhora da imagem no cenário internacional
- Testar novos incentivos econômicos e mecanismos financeiros
- Apoiar projetos de campo capazes de implementar soluções em intensificação produtiva, boas práticas agropecuárias e restauração florestal e de áreas degradadas
- Compartilhar conhecimento
- Ser um motor de implementação e monitoramento de políticas públicas
- Gerar inteligência e conhecimento coletivo para ações públicas e privada

1.2 Projeto REDD for Early Movers (REM)

O Programa REED Early Movers Mato Grosso (REM MT) tem como objetivo superior a redução significativa de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento no Estado de Mato Grosso, Brasil.

Com a consecução deste objetivo pretende-se contribuir - em concordância com as determinações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) - para a proteção do clima através da proteção das florestas. O Projeto visa à consolidação do Sistema Estadual de REDD+ (SisREDD+) no âmbito da Estratégia Produzir, Conservar, Incluir (PCI) em complementariedade com a Estratégia Nacional para REDD+ como mecanismo inovador de financiamento de serviços ambientais.

Do total de recursos planejados para desembolso durante o período de implementação do programa (2018-2022), 60% serão disponibilizados a três subprogramas: a)

Subprograma Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais (nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal); b) Subprograma Territórios Indígenas; e c) Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercado. Os demais 40% serão disponibilizados para o Subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes, que visa incrementar a capacidade executiva da Política Estadual de Mudanças Climáticas, da Estratégia PCI, dos mecanismos de REDD+ e de políticas estruturantes em relação ao REM/REDD+ no Estado de Mato Grosso.

Os recursos do Projeto REM MT estão sob gestão do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), que é responsável pela seleção, negociação e a contratação de serviços sob o escopo do Projeto REM MT, entre eles os serviços de apoio à Estratégia PCI MT.

1.3. Parceiros da PCI e do Programa REM nesta contratação

A. The Nature Conservancy (TNC)

The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 73 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

B. Tropical Forest Alliance (TFA)

A Tropical Forest Alliance 2020 (TFA 2020) é uma parceria público-privada global na qual os parceiros adotam ações voluntárias, individualmente e em conjunto, para reduzir o desmatamento tropical associado ao abastecimento de *commodities* como óleo de palma, soja, carne, polpa e papel. Agindo desta forma reduzem-se significativamente as emissões globais de gases de efeito estufa, melhoram os meios de vida de milhões de pequenos agricultores, conservam-se os habitats naturais e protegem-se as paisagens tropicais para as gerações futuras. Trata-se de um aspecto-chave da promoção de um desenvolvimento econômico rural inclusivo e sustentável e nos países com florestas tropicais. A TFA trabalha com governos, setor privado e atores da sociedade civil, povos indígenas, comunidades e organizações internacionais para catalisar parcerias de alto impacto para reduzir o desmatamento impulsionado por *commodities* e construir um futuro positivo na floresta. A TNC é organização-membro da TFA e dentre suas atribuições, lidera a coordenação das atividades na América Latina e compõe o arranjo institucional executivo do Projeto objeto deste Termo de Referência.

C. Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) é um mecanismo financeiro nacional privado, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, privado e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. Desde o início das atividades, em 1996 o Funbio já apoiou 284 projetos que beneficiaram 234 instituições em todo o país. Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de

projetos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços.

2. CONTEXTO

O Estado de Mato Grosso vem avançando na construção de um modelo de desenvolvimento de baixas emissões de carbono que tem como principal marco legal a Lei Estadual de REDD+ 9.878/2013, que cria o Sistema Estadual de REDD+ (SisREDD+) e na elaboração da estratégia intersetorial Produzir, Conservar e Incluir (PCI), um conjunto de metas que pretende consolidar conservação ambiental, equidade social e produção agrária com um foco principal na redução do desmatamento.

O Projeto REED Early Movers Mato Grosso (REM MT) consiste na remuneração sobre resultados (*ex-post*) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. FUNBIO e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT) compartilham a gestão do projeto, o primeiro como Agente Financeiro responsável pela gestão financeira e operacional, e o segundo como Entidade Executora responsável pela gestão técnico-administrativa.

A Estratégia PCI, por sua vez, constitui-se em um instrumento de planejamento do Estado de Mato Grosso para aumentar a eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, a recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e populações tradicionais. É orientada por um conjunto de 21 metas organizadas em três eixos.

Em 2015, no lançamento da Estratégia PCI durante a COP-21 em Paris, estimou-se em R\$ 39 bilhões os investimentos necessários em 15 anos para o alcance de todas as 21 metas. Destes, R\$ 20 bilhões seriam destinados à intensificação produtiva, R\$ 5,8 bilhões para a implementação do Código Florestal, R\$ 3,1 bilhões para evitar desmatamento e R\$ 10,1 bilhões para apoio a produção familiar (sendo R\$ 6,7 bilhões de investimentos na produção e R\$ 3,4 bilhões em governança e gastos públicos).

Em 2017, o estudo *Unlocking Forest Finance* ou Financiando Paisagens Sustentáveis, coordenado pelo IPAM, estimou em R\$ 43 bilhões os investimentos necessários em 15 anos para uma transição das principais cadeias produtivas do Mato Grosso a modelos de baixo carbono, além de R\$ 3 bilhões adicionais para a proteção das áreas de conservação do estado.

Ainda em 2017, o projeto Iniciativa para o Uso da Terra (INPUT), uma parceria entre a Agroicone e o Climate Policy Initiative (CPI) no Brasil, estimou que para a implementação dos projetos de intensificação sustentável em Mato Grosso, seriam necessários R\$ 30,1 bilhões em investimentos, sendo R\$ 22,8 para intensificação da atividade pecuária, R\$ 4,1 bilhões para restauração florestal e R\$ 3,2 bilhões em arrendamento para grãos (preparação das áreas de pastagens para plantio de soja) em 20 anos.

A partir de 2019, a Estratégia PCI entrou em nova fase. O Decreto nº 46 de 27 de fevereiro de 2019 estabelece que a Estratégia será implementada em colaboração com associação privada, sem fins lucrativos, denominada Instituto PCI. De acordo com o Decreto, identificar oportunidades de captação de recursos financeiros junto a doadores e investidores públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, gerir e monitorar

programas, projetos e seus recursos no âmbito da Estratégia PCI, são atribuições do Instituto PCI.

Desde 2015, investimentos e programas diretamente relacionados às metas da Estratégia PCI já foram iniciados em Mato Grosso, a exemplo do Programa REM, Programa Terra a Limpo, PAGE, investimentos da IDH com co-financiamento de empresas como Carrefour, além de investimentos da Partnership for Forests, Rural Sustentável, FIP e KfWCar. Além disso, outros investimentos foram confirmados como o projeto de eficiência na cadeia da carne pelo Carbon Trust. Fica claro, no entanto, que a lacuna em relação a investimentos necessários ainda é substancial.

Nesse contexto, é fundamental atualizar as necessidades de investimento do Instituto e da estratégia PCI qualificando os tipos de recursos, as intervenções estratégicas prioritárias em relação a temas e territórios bem como possíveis prioridades para captação do Instituto PCI, e também para o engajamento de atores privados na Estratégia.

3. SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA REQUISITADOS

O local de exercício da consultoria será o Estado de Mato Grosso, com viagens programadas a Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, podendo, eventualmente, serem realizadas viagens a outras localidades no Brasil.

A gestão do projeto é realizada por uma Coordenação Geral, baseada em Cuiabá – MT, a qual é assessorada por um Grupo de Trabalho integrado por representantes das diversas organizações que compõem o arranjo institucional executivo do Projeto.

Estarão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

A CONTRATADA deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos (parciais e final) para a CONTRATANTE e para equipe/coordenação da PCI e do Programa REM-MT (diretor.pci@gmail.com), em meio digital (e-mail ou pendrive), devidamente aprovados pela equipe/coordenação do projeto.

A CONTRATADA poderá reter cópia dos produtos gerados, mas a sua utilização (no todo ou em parte) para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da CONTRATANTE e da pela equipe/coordenação da PCI e Programa REM-MT, mesmo depois de encerrado o contrato.

As condições de pagamento específicas para cada módulo de acordo com as regras de cada parceiro doador serão expressas em contrato.

O prazo total para execução dos serviços é de cento e cinquenta (150) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes. Poderá haver eventuais modificações de escopo e prazo de entrega, caso exista a necessidade, desde que ocorra uma justificativa por escrito pela CONTRATADA à equipe/coordenação da PCI e do Programa REM-MT e este submeter a aprovação aos CONTRATANTES, além de um novo cronograma.

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados são de responsabilidade da equipe/coordenação da PCI e do Programa REM-MT, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para enviar o seu parecer e a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar eventuais ajustes necessários, devendo sempre manter os CONTRATANTES cientes de todas as comunicações, entregas e revisões dos produtos.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo geral da consultoria – a ser realizada através de um esforço conjunto e coeso com o Instituto PCI e a Coordenação do Programa REM no Estado de Mato Grosso - é fazer uma análise econômica da Estratégia PCI no estado, que apresente:

- 1) levantamento dos investimentos públicos e privados já realizados para implantação da estratégia PCI desde seu lançamento 2015-2020;
- 2) estimativa de custos ainda necessários à implantação de todas as metas nos prazos estabelecidos, e,
- 3) elaboração de novos arranjos financeiros combinando as necessidades de investimento para cumprimento de todas as metas PCI e possíveis financiadores públicos e privados, elos das cadeias produtivas, considerando o fluxo de capitais disponíveis.

Uma vez que as atividades e entregas requisitadas a seguir fazem parte de uma estratégia mais abrangente, os serviços de consultoria serão contratados modularmente, podendo cada módulo ser financiado por um dos parceiros citados acima neste Termo de Referência.

4.1 Objetivos Específicos

O objetivo específico da consultoria é **fornecer assessoramento técnico e executivo ao desenvolvimento de análises econômicas e financeiras para identificar novas ações e priorizar as oportunidades de investimento no Estado de Mato Grosso decorrentes da Estratégia PCI.**

É esperado que as propostas de consultoria contemplem e precifiquem individualmente os seguintes módulos:

Módulo 1 – Análise dos investimentos na Estratégia PCI 2016-2019

Atividades:

- Realizar levantamento das iniciativas, projetos e investimentos que ocorreram no estado no período de 2016 a 2019, pelos setores público, privado e da sociedade civil organizada, que contribuíram para o atingimento das metas P, C e I, em três categorias:
 - Recursos que passaram pelo governo
 - Recursos que levaram em consideração a existência da PCI
 - Recursos que contribuíram para as metas, mas que não levaram a PCI em consideração
 - Ações comprovadas e registradas que colaboram com o atingimento de metas P, C e I

- Classificar os investimentos realizados no estado no período de 2016 a 2019 por localização, montante, entidades envolvidas, datas de início e conclusão;
- Elaboração de um *dashboard* para representatividade espacial e gerencial das iniciativas.

Produtos:

| Produto | Descrição | Prazo | % |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|
| Produto 1 | Mapa de investimentos realizados na Estratégia PCI no período de 2016 a 2019, sendo o banco de dados em formato .xls, contendo infográfico interativo. | 30 dias após a assinatura do contrato | 25 |

Módulo 2 – Identificação das necessidades de investimento na Estratégia PCI 2020-2030

Atividades:

- Revisitar análises anteriores de estimativa de investimentos necessários relativas à implementação das metas PCI;
- Identificar as necessidades de investimento relativas ao cumprimento de cada meta da Estratégia Estadual PCI do Mato Grosso;
- Analisar os modelos de investimento existentes no mercado que podem contribuir para implementação das necessidades de investimento identificadas;
- Realizar entrevistas estruturadas com o poder público, cadeias produtivas e investidores para mapear as prioridades e estratégias de longo prazo de cada público que devem ser consideradas na estruturação dos modelos de investimento;
- Identificar as expectativas de mercado/investidores em relação a monitoramento/indicadores;
- Priorizar as necessidades de investimento considerando a abordagem territorial como base, escalabilidade, replicabilidade, grau de urgência e impacto potencial;
- Mapear os fluxos de financiamento disponíveis para cada necessidade de investimento, nos âmbitos nacional e internacional, considerando a classificação por tipo de uso do recurso:
 - Monitoramento e atualização das metas sob a Estratégia PCI;
 - Projetos relacionados a cadeias produtivas;
 - Desenvolvimento e implementação de modelos de governança territorial;
 - Fortalecimento institucional e da capacidade local.

Produtos:

| Produto | Descrição | Prazo | % |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|
| Produto 2 | Análise crítica das estimativas de investimento para as metas PCI realizadas anteriormente, apontando eventuais lacunas (gaps) e necessidades de atualização, em formato .doc; | 70 dias após a assinatura do contrato | 20% |

| | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|
| Produto 3 | Mapa das necessidades de investimento relativas à implementação de cada uma das metas PCI, indicando natureza do recurso, possíveis fontes de financiamento e investimento, prioridades para os atores locais (setores público, privado, sociedade e produtores). | 90 dias após a assinatura do contrato | 25% |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|

Módulo 3 – Modelos de investimento para implementação da Estratégia PCI

Atividades:

- Desenvolver modelos de investimento para as necessidades prioritárias identificando os atores envolvidos na viabilização destes modelos e o papel de cada um (poder público, setor privado, investidores, setor produtivo, etc.);
- Identificar e quantificar para cada modelo de investimento, as oportunidades relativas à reduções de emissões e *carbon finance*;
- Mapear possíveis doadores e financiadores por tipo de recurso e para cada modelo de investimento;
- Definir prioridades e abordagem de captação, incluindo o desenvolvimento de instrumentos para fundos específicos.

Produtos:

| Produto | Descrição | Prazo | % |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| Produto 4 | Relatório contendo pelo menos seis modelos de investimento combinando as necessidades mapeadas no Módulo 2, considerando os atores envolvidos, cadeias produtivas e/ou de restauro, papel de cada ator, instrumentos financeiros de viabilização e suporte (em formato .doc) e Apresentação executiva dos modelos propostos com formato adequado para comunicação com potenciais parceiros e investidores - teaser (em formato .ppt). | 135 dias após a assinatura do contrato | 35% |

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO (QUALIFICAÇÃO)

Os serviços de consultoria deverão ser realizados por uma empresa de consultoria com comprovada experiência nacional e internacional na construção de modelos de investimento. Para efetuar os serviços, serão aceitos consórcios formados por empresas estrangeiras e empresas nacionais.

A equipe de consultoria deverá ser composta por pelo menos um consultor sênior e três consultores de nível pleno.

- O consultor sênior deve possuir um mínimo de 10 anos de experiência profissional no mercado financeiro, estruturação de fundos de investimento, desenvolvimento de modelos de investimento verdes, formação acadêmica em nível de pós-graduação, além de conhecimento específico e experiência profissional em questões REDD+ e na implementação de programas de financiamento de projetos no meio rural. É imprescindível demonstrar experiência como gestor de projetos de cooperação financeira internacional (consultor internacional e/ou chefe da equipe de consultoria) e um bom domínio de português e inglês.
- Os três consultores de nível pleno devem possuir experiência comprovada mínima de 5 anos nas seguintes áreas (um em cada área):
 - em estruturação de operações de financiamento para o agronegócio, modelos de negócio sustentáveis e operações com fundos de investimento.
 - produção agropecuária e cadeias produtivas em agricultura, pecuária e agricultura familiar, produção sustentável e boas práticas, agricultura de baixo carbono.
 - mecanismos financeiros para conservação de florestas, REDD+, pagamento por serviços ambientais e conservação ambiental.

Para garantir que os consultores podem ser substituídos caso um membro por algum motivo tenha que se afastar, a consultoria deve ter suficientemente consultores e *backstoppers* disponíveis durante toda a duração do contrato.

6. FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O processo de seleção da consultoria será realizado pelo FUNBIO atendendo ao escopo completo deste Termo de Referência, módulos 1, 2 e 3. Porém, os serviços de consultoria, serão contratados em módulos, sendo cada Módulo viabilizado por um parceiro doador.